

PORTARIA Nº 661/2016

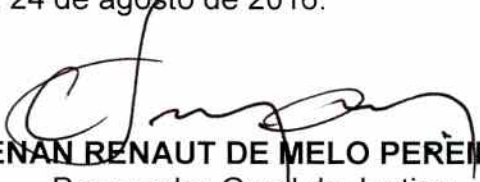
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e considerando a readequação do cronograma das Oficinas de Capacitação para Operação do Sistema de Procedimentos Extrajudiciais (E-EXT),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os Membros e Analistas Ministeriais da 19ª, 21ª, 23ª, 24ª, 27ª, 28ª, 30ª Promotorias de Justiça da Capital e da Promotoria de Justiça de Ananás da **CONVOCAÇÃO** para participarem das Oficinas de Capacitação para Operação do Sistema de Procedimentos Extrajudiciais (E-EXT), a serem realizadas no auditório do 1º piso da Procuradoria-Geral de Justiça, nos dias 25 e 26 de agosto de 2016, até que seja marcada nova data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de agosto de 2016.



CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça